Índice

2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	
2.2 Resultados operacional e financeiro	18
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	21
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	32
2.5 Medições não contábeis	33
2.6 Eventos subsequentes as DFs	34
2.7 Destinação de resultados	35
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	36
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	37
2.10 Planos de negócios	38
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	39
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	40
5.2 Descrição dos controles internos	41
5.4 Alterações significativas	42
5.5 Outras informações relevantes	43

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia e suas controladas BAREFAME Instalações Industriais Ltda., DURAFERRO Indústria e Comércio Ltda. e BARDELLA Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda., estão em processo de recuperação judicial desde 26/07/2019.

Continuidade operacional

A Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, embora em níveis baixos.

A redução do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas em relação ao volume de operação de cada unidade.

A administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes.

A Companhia contou também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados.

Apesar das austeras medidas que a administração tem tomado e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos.

Tais dificuldades levaram a administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas.

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação judicial ocorreu em 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, cuja homologação foi publicada em 21/01/2022.

Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 – BARDELLA – Guarulhos – aços. Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos - Mecânica. Em 18/05/2023 foi arrematada a UPI 5 – Casa Itajobi. Ver Nota Explicativa 31.

A Administração da Companhia avaliou os eventos subsequentes até o dia 20 de março de 2024, que também é a data de autorização de emissão dessas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (Nota Explicativa n. 32).

PLANO DE AÇÃO PARA REVERSÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS

O Plano de Recuperação Judicial da BARDELLA e suas controladas em recuperação judicial, aprovado pelos credores e em cumprimento, resumidamente apresenta os seguintes pontos:

A - PERSPECTIVAS DE MERCADO

Na medida em que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia vem se concretizando os credores estão sendo pagos, as demonstrações financeiras começam a refletir esta evolução, as disponibilidades para capital de giro também começam a ser incrementadas, assim como, o acesso à garantias financeiras, formatando um conjunto de condições essenciais para a obtenção de novos contratos, que permitirão a recuperação plena da Companhia e a continuidade de seus negócios.

Neste sentido, a Companhia torna-se apta a voltar aos seus principais mercados de atuação, fornecendo equipamentos, peças de reposição e serviços, nos quais possui tecnologia e acervo técnico incomparáveis, podendo oferecer soluções integradas a seus clientes.

Os mercados em que a Companhia atua, apresentam características distintas de desenvolvimento, permitindo que mesmo quando um dos segmentos apresente baixa de investimentos, outros segmentos podem estar se desenvolvendo, possibilitando que os níveis de carteira de pedidos e ocupação possam ser mantidos.

Atualmente, os principais segmentos de mercado em que a Companhia atua demonstram as seguintes possibilidades e perspectivas:

- Mineração: Este segmento apresenta diversas possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente na área de minério de ferro, no qual a Companhia possui inúmeras referências fornecendo diversos tipos de equipamentos, sendo um mercado onde o Brasil possui vantagens competitivas incomparáveis, permitindo aos nossos clientes programas de constante expansão de produção. Novos investidores também desenvolvem projetos de grande vulto no momento, demonstrando fortes perspectivas de investimentos nos próximos anos.
- Metalurgia: Apesar das incertezas no crescimento no consumo de aço mundial, frente a possibilidade de uma redução de demanda, nosso clientes no Brasil possuem planos de manutenção e revitalização de seus ativos, com previsão de contratação forte de serviços de retrofit e substituição de equipamentos, principalmente de Pontes Rolantes de Processo, onde a Companhia possui excelentes referências.
- Petróleo e Gás: A Petrobras e as novas Companhias entrantes no mercado de Petróleo & Gás, continuam investindo fortemente na produção offshore, contratando novas plataformas e instalações submarinas, para as quais a Companhia possui importante capacidade fabril e experiência comprovada na fabricação de equipamentos de processo produzidos em aços especiais de altíssimo valor agregado.
- Energia: A Companhia é especializada na produção de equipamentos para usinas hidrelétricas, tendo participado de praticamente todos os empreendimentos de grande porte instalados país. As pressões para produção de energia limpa e com capacidade para atendimento da demanda de consumo em horários de pico, certamente exigirão a breve retomada dos investimentos na construção de novas usinas hidrelétricas, fundamentais para segurança energética do país. Nossos equipamentos estão presentes nas maiores usinas brasileiras e a Companhia possui o único laboratório privado de hidráulica do país capaz de reproduzir testar em modelo reduzido os diversos tipos de equipamentos hidromecânicos utilizados em barragens, eclusas e usinas hidrelétricas.

Geral

- Com o presente plano se espera manter a fonte produtora, o emprego e zelar pelos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante o artigo 47 da Lei 11.101/2005.
- Os produtos do Grupo BARDELLA continuam tecnicamente atualizados e sua rede de parceiros tecnológicos internacionais está pronta para atuar em qualquer novo desafio que venha a surgir. A mão de obra é especializada e confiável e, apesar da necessidade de redução do efetivo, o grupo permanece em contato com seus obreiros para que em projetos

- futuros sejam os primeiros a retornar a seus postos de trabalho. Os clientes e parceiros nacionais permanecem fiéis apoiando o Grupo BARDELLA.
- O grupo BARDELLA apresentou em 2023 receita líquida operacional de R\$ 25,8 milhões. Com a retomada da economia nos próximos anos, seguirá com crescimento em sua receita e melhoria de seus resultados e fluxo de caixa, iniciando a reconstituição de seu capital de giro que foi consumido durante a crise.

B - ALIENAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS - UPIS

- UPI 1 Fábrica Guarulhos Mecânica Arrematada em 2022
- UPI 2 Bardella Guarulhos Aços Arrematada em 2022
- UPI 3 Fábrica Sorocaba
- UPI 4 Terreno São Mateus Arrematado em 2021
- UPI-5 Casa Itajobi
- UPI 6 Cotas em participação IMMA
- UPI 7 Bardella Óleo e Gás Marca
- UPI 8 Bardella Metalurgia Marca
- UPI 9 Bardella Mineração Marca
- Geral
 - As UPIs estão devidamente descritas e caracterizadas em Laudos de Avaliação, elaborados especialmente para o fim de alienação, nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005.
 - Todos os detalhes para alienação das UPIs estão descritos no Plano de Recuperação Judicial.
 - Destinação dos recursos obtidos com a alienação das UPIs: O uso dos recursos provenientes das alienações das UPIs deve ser disponibilizado de maneira que, após o pagamento ao detentor da garantia real sobre o imóvel em que esteja constituída a UPI vendida, com os deságios e demais condições de pagamento aprovada para tais credores, os recursos remanescentes serão utilizados para pagamento dos credores trabalhistas constituídos na Classe I, observados os deságios e demais condições de pagamento aprovadas para esses credores. Caso remanesça saldo, este comporá o fluxo de caixa destinado ao pagamento dos demais credores e à recomposição do capital de giro das Recuperandas.

C - PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES CONSOLIDADA

- Classe I Credores trabalhistas: Em conformidade com o artigo 54 da Lei 11.101/05, os créditos de origem trabalhista que constam da relação de credores serão pagos dentro do prazo de um ano, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), já os créditos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado na justiça especializada, serão pagos dentro do prazo de um ano a contar da data de publicação da homologação do PRJ ou na data do trânsito em julgado, o que ocorrer depois, em ambas as hipóteses, observado a disposição do Plano de Recuperação Judicial aprovado.
 - Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador, vencidos nos três meses anteriores ao ajuizamento. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.
 - Credores trabalhistas que aceitarem liquidar seu crédito por até R\$ 5.000,00, respeitado o limite do valor de cada crédito trabalhista. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.
 - Pagamento do montante equivalente a 80% do crédito trabalhista, por opção de cada credor, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos dos itens anteriores, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos da taxa de juros de 1% ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento.
 - Em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que se encontravam em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e optaram por esta

opção de recebimento dos seus créditos, conforme comunicado ao mercado naquela data.

- Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalente às condições de pagamento dos créditos Classe III – Credores Quirografários.
- Classe II Credores com garantia real: Os credores com garantia real serão pagos com o produto da venda de suas garantias reais, UPIs 1, 2 ou 3, sendo que seus créditos sofrerão 78% de deságio. Os pagamentos aos credores serão realizados no prazo de até 36 meses contados a partir da data de homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação ou de acordo com os recebimentos auferidos pela venda de suas garantias em formato de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), conforme cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorrer primeiro, de acordo com o Artigo 60 da Lei 11.101/2005, remunerados e corrigidos pela taxa fixa de juros e encargos de 0,5% a. m. também contados a partir da data de homologação do Aditivo.
- Classe III Credores Quirografários:
 - Os credores quirografários serão quitados da seguinte forma:
 - Prazo de pagamento: 13 anos
 - Carência de principal e de encargos: 24 meses
 - Encargos: TR + 2% ao ano
 - Amortização:

Parcelas 1 a 8: 1,25% ao anoParcelas 9 a 16: 1,88% ao anoParcelas 17 a 26: 2,50% ao ano

- Bônus de Adimplemento de 75%. Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente de 75% será considerado quitado como bônus de adimplemento.
- o O plano de Recuperação prevê condições específicas para Credores parceiros e Estratégicos e para pagamento de valor fixo dentro da Classe Quirografários.
- Classe IV Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão quitados da mesma forma que os credores quirografários, prevendo condições específicas para Credores parceiros e para pagamento de valor fixo dentro da Classe IV.

Alertamos que este resumo das condições constantes do Plano de Recuperação Judicial considera apenas os pontos mais importantes correlacionados com a recuperação financeira e de resultados da Companhia e não substitue o Plano de Recuperação Judicial completo, aprovado pelos credores e homologado judicialmente, o qual encontra-se nos autos do processo judicial 1026974-06.2019.8.26.0224.

Além das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial conforme resumo acima, a Lei 11.101/2005, prevê condições especiais para tributação de PIS, Cofins, IRPJ e CSLL sobre a receita ou ganhos obtidos com renegociação de dívidas e ganho de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos pela pessoa jurídica em recuperação judicial. Tais condições permitem melhor aproveitamento de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido(CSLL), preservando de melhor forma a situação financeira das recuperandas.

As dívidas tributárias estão sendo parceladas para pagamentos a longo prazo, estando em andamento negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito da Portaria PGFN 2.382/2021, que trata dos débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS de responsabilidade de contribuintes em processo de recuperação judicial.

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores e homologado judicialmente, conforme informações disponibilizadas ao mercado a cada evento importante. Todas as medidas elencadas, entre outras ainda em estudo, estão em andamento e visam a recuperação de sua condição financeira, a fim de superar a fase de recuperação judicial e a preparação da Companhia para voltar a atuar de maneira competitiva no mercado de bens sob encomenda, com a geração de lucros e a recuperação de seu patrimônio líquido.

Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado está sujeito a inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento. É absolutamente eliminá-lo totalmente. Por esse motivo, de forma transparente, procurou-

se adotar premissas cautelosas a fim de não comprometer a realização e o esforço conjunto a ser empreendido.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações

Espécie de Ações	Quantidade de ações	a) capital emitido (em R\$ Mil)	b) capital subscrito (em R\$ Mil)	c) capital integralizado (em R\$ Mil)	d) prazo para integralização
Ordinárias	607.192	44.325	44.325	44.325	integralizado
Preferenciais	992.808	72.474	72.474	72.474	integralizado
Total	1.600.000	116.800	116.800	116.800	integralizado

Ações detidas pelos controladores:

Nome	Total Ações	%	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%
Claudio Bardella	368.988	23,06	353.367	58,20	15.621	1,57
Claudio Bardella Junior	8	1	•	-	8	-
Ana Tereza Bardella	1	1	1	•	-	-
Total	368.997	23,06	353.368	58,20	15.629	1,57

Não existe intenção de a Companhia efetuar resgate de ações.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia e suas controladas BAREFAME Instalações Industriais Ltda., DURAFERRO Indústria e Comércio Ltda. e BARDELLA Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda., estão em processo de recuperação judicial desde 26/07/2019.

Aprovação do Plano de Recuperação Judicial

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas em recuperação judicial, tendo sido o fato comunicado ao mercado conforme abaixo, cujo comunicado está disponível do site da CVM (www.cvm.gov.br):

COMUNICADO AO MERCADO

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em recuperação judicial ("BARDELLA"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – Em Recuperação Judicial, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada nesta data.

O Plano será submetido à homologação perante o Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, nos termos da Lei no 11.101/05. A íntegra do Plano e a ata da Assembleia Geral de Credores encontram-se disponíveis no site da CVM (http://cvm.gov.br).

A Bardella manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a evolução dos eventos relacionados ao processo de Recuperação Judicial, assim como à implementação do Plano na forma da legislação e regulamentação vigentes.

Guarulhos, 08 de março de 2021.

José Roberto Mendes da Silva Diretor de Relações com Investidores

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em decisão de 10 de maio de 2021.

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real.

Em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI2 – BARDELLA – Guarulhos – Acos tendo sido publicado o seguinte "Fato Relevante":

BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS

Companhia Aberta CNPJ no 60.851.615/0001-53

FATO RELEVANTE

A BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021 e homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021, expedido nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial ("Bardella") – Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 21/07/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 2 – BARDELLA Guarulhos – Aços, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 06/07/2022, no valor de R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais).

Guarulhos, 21 de julho de 2022.

DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO

Eduardo Fantin

Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o seguinte "Comunicado ao Mercado":

COMUNICADO AO MERCADO

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em recuperação judicial ("BARDELLA"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – Em Recuperação Judicial, em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que encontravam-se em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e que optaram pelo recebimento de seus créditos constantes da Lista de Credores conforme a respectiva cláusula 9.1.3 – Opção B – Credores Trabalhistas - Pagamento do montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do crédito trabalhista, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusula 9.1.4, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos de taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento. Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalentes às condições de pagamento dos créditos Classe III, descritas no item 9.3 do Plano de Recuperação Judicial.

GUARULHOS, 25 de Julho de 2022

Eduardo Fantin

Diretor de Relações com investidores

Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos – Mecânica, tendo sido publicado o seguinte "Fato Relevante":

BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta CNPJ no 60.851.615/0001-53

FATO RELEVANTE

A BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §40 da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021, homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021 e pelo aditivo homologado em 16/12/2021, expedidos nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial ("Bardella") — Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos — Estado de São Paulo, em 19/09/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 1 — FÁBRICA DE GUARULHOS - MECÂNICA, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. — CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 04/08/2022, no valor de R\$ 68.000.100,00 (sessenta e oito milhões e cem reais) e condições de pagamento especificadas na referida proposta.

Guarulhos, 20 de setembro de 2022.

DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO

Eduardo Fantin

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimento em ativos não circulantes utilizadas

Taxa média anual de juros conforme Plano conforme Plano Taxa média anual de Vencimentos de Recuperação de Recuperação dos Contratos Judicial 31/12/2023 31/12/2022 31/12/2023 31/12/2022 juros dos contratos Brasil - Finame 5% aa 15/07/2024 0,5% am fixo 21/01/2025 491 491 484 Imobilizado Sub-total 491 484 491 484 B. Itaú - Capital de Giro CDI+3,00%aa 28/05/2019 TR + 2% aa 21/07/2036 2.642 2.740 2.642 2.740 B.Brades co - Capital de Giro TR (juros 2% aa inclusos) 30/11/2036 956 1.196 956 1.196 CDI+3,40%aa 2.455 B. Santander - Capital de Giro TR + 2% aa 21/07/2036 2.455 2.059 27/05/2019 2.059 CDI+2.00%aa até 12/20 e 21/01/2025 162.957 160.674 162.957 160.674 B.Brasil - Capital de Giro 15/06/2025 0,5% am fixo CDI+3,00%aa após 15/04/2024 18.483 18.483 166.669 166.669 Capital de Giro Sub-tota 187.493 187.493 Total Geral 187.984 167.153 187.984 167.153 224 18.578 224 Parcela não circulante 169,406 166.929 169,406 166,929 Juros incorridos no mesmo período de cada ano 4.040 3.150 4.040 3.150

Os financiamentos contratados com o Banco do Brasil S.A. têm como garantia os terrenos e edificações da planta industrial de Sorocaba e de Araras – SP, propriedade para investimento e imobilizado, respectivamente. O valor contábil dos ativos é de R\$ 82.000 e R\$ 10.173, respectivamente.

Os valores utilizados em conta garantida do Banco Fibra têm como garantia aplicações financeiras de controladas.

Adiantamentos de clientes

		Controladora		Consolidado
Circulante	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamento de clientes	77.037	70.549	74.464	68.635
Adiantamento de partes relacionadas	169	<u> </u>	169	-
	77.206	70.549	74.633	68.635
Não Circulante				
Adiantamento de clientes	23.075	23.075	23.075	23.075
	100.281	93.624	97.708	91.710

A conta "Adiantamento de clientes" está composta principalmente de valores decorrentes das condições de recebimento referentes a contratos de fabricação de equipamentos e serviços sob encomenda (Contratos de construção vide nota explicativa 7) e representam a quantia bruta devida ao contratante relativa aos valores recebidos por conta de trabalhos do contrato ainda por executar, equivalente ao excedente à receita reconhecida por meio do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, conforme previsto no CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que a Companhia pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

São as seguintes as fontes disponíveis para fabricantes de bens de capital:

- a) Financiamento ao fabricante: recursos obtidos junto ao BNDES para completar o fluxo de caixa de uma encomenda durante o período de fabricação.
- b) Investimentos em ativo imobilizado: linhas de financiamento Finame para máquinas e equipamentos e linhas de financiamento Finem para os demais investimentos fixos.
- c) Capital de Giro: financiamentos em bancos comerciais, bem como BNDES.

Devido à Companhia estar em recuperação Judicial, a possibilidade de utilização dessas fontes dependem da evolução do processo de recuperação e, consequentemente, da possibilidade de oferecer garantias.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

O endividamento da Companhia com Instituições Financeiras, para financiamento de capital de giro e imobilizado representa 30,1% do ativo total na Controladora e 32,9% consolidado.

- i.Contratos de empréstimo e financiamento relevantes Ver item "d"
- ii.Outras relações de longo prazo com instituições financeiras Não existem outras relações de longo prazo com instituições financeiras, exceto as decorrentes da Recuperação Judicial.
- iii.Grau de subordinação entre as dívidas As garantias estão descritas no item "d".
- iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

 As restrições atuais estão vinculadas ao processo de recuperação judicial.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Os financiamentos já contratados e seus vencimentos estão demonstrados no item 10.1 d).

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas referentes ao exercício findo em 31/12/2023 e o comparativo com 31/12/2022.

PÁGINA: 10 de 43

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial (Companhia aberta)

Demonstrações do resultado do exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (*Em milhares de Reais*)

		Controlad	lora	Consolidado	
	Nota	2023	2022	2023	2022
Receita líquida	23	24.818	13.238	25.787	27.227
Custos dos produtos vendidos e/ou dos serviços prestados	24	(37.555)	(37.910)	(39.249)	(48.260)
Lucro bruto		(12.737)	(24.672)	(13.462)	(21.033)
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas	24	(1.947)	(3.151)	(2.658)	(3.546)
Despesas gerais e administrativas	24	(11.841)	(13.336)	(17.054)	(18.477)
Honorários e participação da administração	24	(2.776)	(2.445)	(2.776)	(2.445)
Resultado da equivalência patrimonial	13	(40.013)	(6.167)	(29.423)	(1.381)
Outras (despesas) e receitas operacionais, líquidos	25	(9.197)	23.449	(8.524)	23.950
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		(78.511)	(26.322)	(73.897)	(22.932)
Receitas financeiras	26	7.086	1.417	7.089	1.613
Despesas financeiras	26	(21.167)	(14.068)	(25.948)	(17.717)
Resultado Financeiro Líquido	-	(14.081)	(12.651)	(18.859)	(16.104)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(92.592)	(38.973)	(92.756)	(39.036)
Imposto de renda e contribuição social		10.152	104.663 #	10.316 #	104.726
Corrente	9	=	-	=	(67)
Diferido	9	10.152	104.663	10.316	104.793
Prejuízo do exercício - Atribuído aos acionistas controladores		(82.440)	65.690	(82.440)	65.690
Prejuízo por ações por lote de mil ações (em reais):					
Básico	22	(51,53)	41,06	(51,53)	41,06
Diluído	22	(51,53)	41,06	(51,53)	41,06

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Receita operacional líquida:

Em 2023, o PIB (Produto Interno Bruto) cresceu 2,9%, após crescimento de 3,0% em 2021. A indústria cresceu 1,6%, serviços 2,4% e agropecuária 15,1%.

A produção física da indústria nacional em 2023 aumentou 0,2% e, apesar do crescimento registrado nos últimos meses do ano, ainda acumula queda de 16,3% abaixo do nível recorde alcançado em maio de 2011 (IBGE). A categoria de bens de capital geral teve queda de 11,1% e a categoria especial de bens de capital não seriados para fins industriais teve perdas de 16,2% em 2023, 9,2% em 2022 e 13,6% em 2021.

As áreas de equipamentos de movimentação de carga para mineração, usinas hidrelétricas e usinas nucleares continuaram com baixos níveis de investimentos em novas unidades.

A receita líquida operacional consolidada atingiu R\$ 25,8 milhões em 2023 com decréscimo de 5,1% em relação a 2022, quando registrou R\$ 27,2 milhões.

Lucro Bruto: A margem bruta consolidada em 2023 situou-se em -52% (-77% em 2022).

Despesas de Vendas, Administrativas, honorários e participações: As despesas de vendas, administrativas e honorários apresentaram queda de 12,5% na controladora e de 8,1% no consolidado.

Resultado financeiro líquido: O desempenho do resultado financeiro líquido deve-se à condições contratuais dos fluxos de caixa dos contratos de construção, ocorrências de atrasos de pagamentos por alguns clientes,

volume e taxas de juros dos contratos de mútuos e financiamentos bancários, tanto concursais quanto extraconcursais, além de encargos sobre atraso de pagamento de tributos. O aumento em despesas financeiras em 2023 decorre principalmente de juros sobre tributos em geral, tanto os que estão em fase de parcelamento e negociação junto à PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aqueles já parcelados. Devido a estas condições, o prejuízo financeiro líquido, em relação a 2022, aumentou 11,3% (Controladora) e 17,1% (Consolidado).

Resultado da equivalência patrimonial: O aumento do prejuízo na equivalência patrimonial consolidada em relação a 2022 deve-se à constituição de provisões para perdas com créditos na controlada em conjunto IMMA Indústria Metalúrgica Mecânica |da Amazônia Ltda.

Outras despesas e receitas operacionais líquidas: O resultado líquido negativo em 2023, tanto da Controladora quanto do Consolidado, deve-se principalmente à constituição de provisões para perdas de créditos e de perdas com ociosidade de fabricação, embora tais despesas tenham ocorrido em volume muito inferior em relação a 2022 (11,5% e 52,7% respectivamente). Da mesma forma, o resultado líquido positivo em 2022, apesar do aumento nas provisões para créditos com liquidação duvidosa e para contingências, deve-se principalmente ao deságio na liquidação de dívidas com financiamento bancário (BNDES) e com pagamentos já efetuados a credores trabalhistas.

Lucro/Prejuízo operacional: O prejuízo operacional consolidado (antes do imposto de renda e contribuição social) de R\$ -92,8 milhões deve-se ao baixo volume de receita líquida operacional da Controladora e Controladas, aos reflexos causados pelas dificuldades financeiras, e principalmente ao resultado da equivalência patrimonial, o que causou o aumento de 137,6% do prejuízo operacional líquido em relação a 2022.

Lucro/Prejuízo Líquido: Em 2023, a diminuição do prejuízo líquido consolidado do exercício em relação ao prejuízo operacional, deve-se a ajustes de estimativas referentes à utilização de imposto de renda e contribuição social diferidos. Em 2022 a reversão do prejuízo operacional em lucro líquido, causada pelo imposto de renda e contribuição social diferidos, deveu-se principalmente ao reconhecimento da utilização atual e futura de créditos fiscais diferidos, principalmente sobre alienação das UPIs conforme o Plano de Recuperação Judicial e deságios sobre liquidação de dívidas.

PÁGINA: 12 de 43

BALANÇO PATRIMONIAL

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Balanços patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (*Em milhares de Reais*)

		Contro	oladora	Conso	lidado
Ativo	Nota	2023	2022	2023	2022
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	-	1	26.941	8.790
Contas a receber de clientes	6	137.908	158.364	155.384	189.715
Estoques	8	15.422	16.372	48.114	55.356
Tributos a recuperar	9	7.881	6.033	10.801	8.603
Despesas antecipadas		35	17	108	81
Outros créditos	11	42.118	54.160	24.615	39.202
Total do ativo circulante		203.364	234.947	265.963	301.747
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber de clientes	6	10.143	10.143	10.143	10.143
Adiantamentos a fornecedores nacionais	11	57.538	57.538	-	-
Mútuo com partes relacionadas	12	71.563	44.249	-	-
Títulos e valores mobiliários	10	-	-	4	4
Imposto de renda e contribuição social diferidos		105.386	95.234	111.061	99.761
Tributos a recuperar	9	-	4.311	-	4.311
Outros créditos	11	2.812	3.034	5.967	6.467
Total do realizável a longo prazo		247.442	214.509	127.175	120.686
Investimentos	13	50.463	111.218	30.086	88.135
Propriedades para investimento	13	90.920	92.810	90.920	92.810
Imobilizado	14	6.924	7.486	32.551	33.787
Intangível	15	24.470	24.470	24.499	24.475
Total Investimentos, Imobilizado e Intangível		172.777	235.984	178.056	239.207
Total do ativo não circulante		420.219	450.493	305.231	359.893
Total do ativo		623.583	685.440	571.194	661.640

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

ATIVO CIRCULANTE

Caixa e equivalentes de caixa: As variações das disponibilidades estão demonstradas na Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto conforme publicação das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas.

Contas a Receber de Clientes: Esta conta inclui a conta "Efeitos a Faturar" referente aos produtos sob encomenda – Contratos de Construção e registra a receita bruta reconhecida no resultado e proporcional aos custos da produção já realizada em relação ao desempenho total do contrato – método de insumos (nota explicativa 7 às Demonstrações Contábeis). O decréscimo de 12,9% na Controladora e 18,1% no Consolidado deve-se principalmente à condição de recebimento da venda da UPI 1 – Fábrica Guarulhos – Mecânica e UPI 2 – Bardella Guarulhos – Aços.

Estoques: O decréscimo de 5,8% na Controladora decorre da venda de matérias primas e do volume de operações. O decréscimo de 13,1% no consolidado decorre do reflexo da variação da Controladora e do volume de operações da Companhia (Ver nota 8 às demonstrações financeiras).

Tributos a recuperar. A variação refere-se principalmente à movimentação e utilização créditos de PIS, COFINS e IPI.

Outros Créditos: A variação de 37,2% para menos no Consolidado deve-se principalmente à constituição de provisão para perdas com importações pela Controladora.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Mútuo com Partes Relacionadas: Refere-se às operações entre a controladora e controladas conforme nota explicativa 12 às Demonstrações Financeiras.

Contas a Receber de Clientes: Os valores são decorrentes da execução de contratos de construção de equipamentos e a variação dos prazos de recebimento, incluindo o dilatamento de prazos de execução e suspensão temporária de contratos de construção (ver nota explicativa 6 às Demonstrações Financeiras), bem como variações entre circulante e não circulante. Em 2023 não houve variação em relação a 2022.

Adiantamentos a fornecedores nacionais: Adiantamentos para aquisição de serviços, componentes e partes e peças de Controladas. Em 2023 não houve variação em relação a 2022.

Títulos e Valores Mobiliários: Em 2023 não houve variação em relação a 2022 (Ver nota 10 às Demonstrações Financeiras).

Tributos a recuperar. A variação decorre do volume de operações da Companhia. Em 2023 a variação decorre principalmente da constituição de provisões para perdas com créditos.

Imposto de Renda e Contribuição Social diferido: Refere-se a IR/CSLL diferido líquido da controladora e Controladas, reconhecidos para utilização, fundamentados na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico (data base 31 de dezembro de 2023) aprovado pelos órgãos da Administração (ver nota 9b).

Outros Créditos: A variação deve-se à movimentação de depósitos judiciais e outros.

Imobilizado: A variação deve-se à depreciação dos recursos empregados na manutenção da atividade da Companhia, transferências/reclassificações entre Imobilizado e Propriedades para Investimentos e vendas de bens do imobilizado (ver nota explicativa n. 14 às Demonstrações Contábeis). A variação ocorrida em 2023, de -7,5% na Controladora e 3,7% no Consolidado, refere-se à depreciação e amortização dos bens do ativo imobilizado.

Investimentos: A variação decorre da movimentação do patrimônio líquido das Controladas e Coligadas, cuja avaliação é feita pelo método da equivalência patrimonial, (ver nota 13b). Em 2023 a variação para menos no Consolidado de 65,9% decorreu da variação patrimonial da IMMA Indústria Metalúrgica Mecânica da Amazônia Ltda., e do encerramento da empresa Planihold S/A (Ver nota "13 b" às Demonstrações Financeiras).

PÁGINA: 14 de 43

Propriedade para Investimentos: A variação decorre de ajustes a valor justo das propriedades para investimentos, transferências/ reclassificações entre Imobilizado e Propriedades para Investimento e vendas de Propriedades para Investimento. A variação ocorrida em 2023 refere-se à alienação da UPI 5 – Casa Itajobi. A variação ocorrida em 2022 refere-se às Propriedades para Investimento que compuseram a UPI 1 e UPI 2, alienadas em 2022.

Intangível: A variação refere-se à aquisição e desenvolvimento de softwares necessários ara utilização nas operações da Companhia.

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Balanços patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de Reais)

		Contro	oladora	Conse	olidado
Passivo	Nota	2023	2022	2023	2022
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	16	18.578	224	18.578	224
Fornecedores	17	26.792	12.645	18.656	24.643
Obrigações fiscais	18	38.588	33.660	64.120	55.242
Imposto de renda e contribuição social		-	-	7.874	7.426
Obrigações sociais e trabalhistas	19	83.842	84.478	113.124	115.209
Adiantamentos de clientes	20	77.206	70.549	74.633	68.635
Outras contas a pagar		14.236	10.699	11.619	13.646
Total do passivo circulante		259.242	212.255	308.604	285.025
Não circulante					
Fornecedores		79.629	79.629	79.629	79.629
Adiantamento de clientes	20	23.075	23.075	23.075	23.075
Mutuo com partes relacionadas	12	148.956	172.743	111.144	134.930
Empréstimos e financiamentos	16	169.406	166.929	169.406	166.929
Provisão para demandas judiciais	21	15.265	29.552	19.538	35.850
Provisão para perdas invest. empr. controladas	13	79.677	71.808	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	-	-	1.875	891
Obrigações fiscais	18	21.664	21.230	28.124	28.229
Obrigações sociais e trabalhistas	19	4.596	3.706	5.157	-
Outras contas a pagar		15.228	15.228	17.797	17.797
Total do passivo não circulante		557.496	583.900	455.745	487.330
Patrimônio Líquido					
Capital social		116.800	116.800	116.800	116.800
Reservas de capital		2.964	2.964	2.964	2.964
Outros Resultados Abrangentes		100.673	101.681	100.673	101.681
Reservas de Lucros		100.073	65.690	100.073	65.690
Prejuízos acumulados		(413.592)	(397.850)	(413.592)	(397.850)
Total do patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Controladora	22	(193.155)	(110.715)	(193.155)	(110.715)
Total do passivo e patrimônio líquido		623.583	685.440	571.194	661.640

PASSIVO CIRCULANTE

Empréstimos e financiamentos: A variação refere-se à movimentação dos prazos de pagamento entre circulante e não circulante de um ano para o outro, principalmente devido às condições previstas no Plano de Recuperação Judicial já aprovado e homologado (nota explicativa 16).

Fornecedores: A variação decorre do volume de operações, dilação de prazos de pagamento e movimentação entre circulante e não circulante, em decorrência da aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial. Em 2023 a variação decorre principalmente do fornecimento por Controladas à Controladora, de serviços, componentes, partes e peças.

Obrigações fiscais: A variação decorre do volume de operações e do aumento de tributos e encargos a pagar, em função de parcelamentos e das dificuldades financeiras da Companhia.

Imposto de renda e Contribuição Social: A variação é decorrente das apurações dos tributos a pagar das Controladas.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: A variação decorre do volume de operações da Companhia, das programações de férias aos colaboradores, das verbas rescisórias a pagar, de parcelamentos de encargos a pagar e das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial. A variação de -0,8% na Controladora em 2023 e de -1,8% no consolidado refere-se a pagamentos e quitações efetuadas, inclusive aquelas em conformidade com o previsto no Plano de recuperação judicial.

Adiantamento de Clientes: A variação decorre do volume de operações, da movimentação entre circulante e não circulante devido aos prazos de realização em função de suspensões temporárias, prorrogações das execuções de contratos de construção e do Plano de Recuperação Judicial, além das características dos cronogramas de recebimento e da execução dos produtos sob encomenda — Contratos de Construção (Vide nota 7).

Outras Contas a Pagar: A variação deve-se à principalmente movimentação de provisões de custos em contratos.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Adiantamento de Clientes: Ver explicação no Circulante.

Mútuos com partes relacionadas: Refere-se a empréstimos de mútuos tomados com partes relacionadas em função da necessidade e disponibilidade entre Controladora e Controladas ou outras partes relacionadas (Consolidado). A variação deve-se aos movimentos de pagamentos e entradas de recursos, principalmente extraconcursais, além da contabilização de encargos incidentes.

Empréstimos e financiamentos: A variação refere-se à incidência de juros e correção monetária, inclusive de acordo com o previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Fornecedores: A variação deve-se a movimentação entre não circulante e circulante e refletem o previsto no Plano de Recuperação Judicial. Em 2023 não houve variação.

Provisão para Demandas Judiciais: A variação refere-se à movimentação de valores provisionados decorrentes da classificação de riscos e do volume de processos ativos e encerrados em cada exercício (ver Nota 21).

PÁGINA: 16 de 43

Provisão para perdas de investimentos em controladas: Refere-se às perdas com investimentos em controladas com prejuízos acumulados que superam o valor do investimento. As variações decorrem dos lucros ou prejuízos gerados por controladas nesta situação.

Imposto de renda e contribuição social diferidos: Refere-se à provisão de IR e CSL sobre o saldo de ajuste de avaliação patrimonial decorrentes da atribuição de novo custo a certas classes do ativo imobilizado, bem como, de ajuste a valor justo de investimentos. A variação deve-se à realização por depreciação, venda ou baixa desses ativos e de provisões sobre o saldo de ajustes de ativos avaliados a valor justo, principalmente propriedades para investimentos, além da movimentação dos créditos diferidos (nota explicativa "9b" às Demonstrações Financeiras).

Obrigações Fiscais: A variação deve-se ao volume de operações da Companhia e suas controladas, à movimentação entre não circulante e circulante referentes a parcelamentos das dívidas tributárias.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: A variação refere-se principalmente às movimentações entre circulante e não circulante em decorrência das condições de pagamento de parcelamentos e prazos relacionados ao Plano de recuperação judicial.

Outras Contas a Pagar: Refere-se a dívidas habilitadas na Recuperação Judicial e sem variação no período.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social: Sem variação.

Reservas de Capital: Sem variação.

Outros Resultados Abrangentes / Ajustes de Avaliação Patrimonial: Nesta conta estão registrados os ajustes de avaliação patrimonial decorrentes da atribuição de novo custo a certas classes do ativo imobilizado e do valor justo relativo a títulos e valores mobiliários, inclusive os respectivos reflexos das equivalências patrimoniais das investidas. Estão registradas também os ajustes a valor justo das propriedades para investimento em seu reconhecimento inicial ou por ocasião da alteração na sua respectiva destinação. As variações decorrem de baixas por vendas destes títulos, das depreciações e baixas do ativo imobilizado e de baixas de propriedades para investimento. Em 2023, a variação de 1,0% para menos, refere-se aos reflexos desses ajustes decorrentes da alienação das UPI 5 – Casa Itajobi.

Reserva de Lucros: A variação deve-se à absorção das Reservas de Lucros por prejuízos acumulados.

Prejuízos Acumulados: O aumento do prejuízo acumulado em 4%, deve-se ao prejuízo do exercício e o reflexo da absorção das reservas de lucros por prejuízos acumulados.

PÁGINA: 17 de 43

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 Resultados operacional e financeiro

a) Resultados das operações do emissor, em especial:

- Descrição de quaisquer componentes importantes da receita
- ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2023, o PIB (Produto Interno Bruto) cresceu 2,9%, após crescimento de 3,0% em 2022. A indústria cresceu 1,6%, serviços 2,4% e agropecuária 15,1%.

A produção física da indústria nacional em 2023 aumentou 0,2% e, apesar do crescimento registrado nos últimos meses do ano, ainda acumula queda de 16,3% abaixo do nível recorde alcançado em maio de 2011 (IBGE). A categoria de bens de capital geral teve queda de 11,1% e a categoria especial de bens de capital não seriados para fins industriais teve perdas de 16,2% em 2023, 9,2% em 2022 e 13,6% em 2021.

As áreas de equipamentos de movimentação de carga para mineração, usinas hidrelétricas e usinas nucleares continuaram com baixos níveis de investimentos em novas unidades.

Contribuíram para a realização da receita operacional do ano, os seguintes fornecimentos:

- Pontes rolantes para indústrias em geral;
- Equipamentos de levantamento e movimentação de cargas;
- Fornecimento de peças de reposição;
- Serviços de manutenção e de usinagem.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

A categoria de bens de capital geral teve queda de 11,1% e a categoria especial de bens de capital não seriados para fins industriais teve perdas de 16,2% em 2023, 9,2% em 2022 e 13,6% em 2021.

As áreas de equipamentos de movimentação de carga para mineração, usinas hidrelétricas e usinas nucleares continuaram com baixos níveis de investimentos em novas unidades.

As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas adotam como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. Entretanto as respectivas situações atuais dos fluxos de caixas contratuais dos projetos estão sujeitas aos riscos de atrasos de pagamentos por parte dos clientes e suspensões de contratos. No que tange às instituições financeiras, a Companhia e suas controladas somente realizam operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*.

Em função do agravamento da crise econômica, principalmente a partir do segundo trimestre de 2015, houve um aumento na inadimplência por parte dos clientes de produtos seriados e serviços (Nota explicativa 6). Para garantir o recebimento dos créditos, a Companhia e suas controladas estão tomando as medidas aplicáveis em função da situação econômica financeira de cada cliente inadimplente.

Em 31 de dezembro de 2023, o risco de crédito totaliza R\$ 92.019 na controladora e R\$ 121.699 no consolidado (R\$ 119.133 e R\$ 116.992 em 31/12/2022, respectivamente) correspondendo aos valores classificados como custo amortizado (empréstimos e recebíveis) líquidos dos adiantamentos de clientes.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco da Companhia e suas controladas encontrarem dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia e suas controladas.

PÁGINA: 18 de 43

2.2 Resultados operacional e financeiro

Passivos Financeiros não derivativos

Fluxos de Caixa Contratuais Projetados	31/12/2023							Controladora
	Contábil	Deságio/Bônus	Projetado	0 a 2 meses	3 a 12 meses	13 a 24 meses	3 a 5 anos	> 5 anos
E mpréstimos bancários garantidos E mpréstimos bancários não garantidos Fomecedores Fomecedores - Partes relacionadas	181.784 6.052 70.712 35.709	124.020 4.497 49.690 10.031	62.189 1.718 22.876 26.053	32 4.883 22.420	19.056 65 432 87	43.133 99 857 173	347 3.147 636	1.175 13.557 2.737
Total da dívida	294.257	188.238	112.836	27.335	19.640	44.262	4.130	17.469
Fluxos de Caixa Contratuais Projetados	31/12/2023 Contábil	De ságio/Bônus	Projetado	0 a 2 meses	3 a 12 meses	13 a 24 meses	3 a 5 anos	Consolidado > 5 anos
Fluxos de Caixa Contratuais Projetados E mpréstimos bancários garantidos E mpréstimos bancários não garantidos Fomecedores Fomecedores - Partes relacionadas Total da dívida		Desigio/Bônus 124.020 4.497 63.874 10.031 202.422	62.189 1.718 29.406 3.719 97.032	0 a 2 meses - 32 6.277 86 6.395	3 a 12 meses 19.056 65 555 87 19.763	13 a 24 meses 43.133 99 1.102 173 44.507	3 a 5 anos 347 4.045 636 5.028	

Os Fluxos de Caixa Contratuais Projetados consideram o cumprimento das condições do Plano de Recuperação Judicial nas parcelas de pagamentos, incluídos deságios / bônus de adimplência a serem reconhecidos na conclusão dos pagamentos.

Risco de preço das mercadorias vendidas ou produzidas ou dos insumos adquiridos

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados ou produzidos pela Companhia e suas controladas e dos demais insumos utilizados no processo de produção. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Companhia e suas controladas. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas monitoram permanentemente os mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se a movimentos de preços.

Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas, e em determinadas circunstâncias podem ser efetuadas operações de hedge para travar o custo financeiro das operações.

Sensibilidade de taxa de juros sobre empréstimos e financiamentos

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro consolidado antes da tributação. Com relação ao patrimônio líquido consolidado, o impacto apresentado não é significativo.

	Aumento/Redução em pontos base	Efeito no Lucro antes da tributação	Efeito no Patrimônio antes da tributação
31/12/2023	+ 100	(699)	(699)
	+ 150	(1.050)	(1.050)
	- 50	348	348
	- 100	695	695
31/12/2022	+ 100	(991)	(991)
	+ 150	(1.494)	(1.494)
	-50	489	489
	-100	974	974

A oscilação estimada em pontos base para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado correlacionadas às taxas negociadas nos contratos das empresas que compõem o Patrimônio.

Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia e suas controladas para aquisição de insumos, venda de produtos e contratação de instrumentos financeiros. A Companhia e suas controladas avaliam permanentemente a possibilidade de contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Os saldos de ativos e passivos denominados em moeda estrangeira estão demonstrados conforme segue:

	Controladora					
	31/12/2023	31/12/2022	Moeda			
Natureza do Saldo				_		
Importações de materiais	387	680	EUR			
Importações de materiais	757	816	USD			
	1.144	1.496				

Consolidado				
31/12/2023	31/12/2022	Moeda		
387	680	EUR		
757	816	USD		
1.144	1.496			
	387 757	31/12/2023 31/12/2022 387 680 757 816		

a. Análise de sensibilidade de oscilações das taxas de câmbio de moedas estrangeiras

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de câmbio do dólar,
mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro consolidado antes da tributação.

	Aumento/Redução em	Efeito no Lucro antes da	Efeito no Patrimônio antes da
	Percentual s/ taxa de câmbio	tributação	tributação
31/12/2023	+25%	(286)	(286)
	+50%	(572)	(572)
	-25%	286	286
	-50%	572	572
31/12/2022	+25%	(374)	(374)
	+50%	(748)	(748)
	-25%	374	374
	-50%	748	748

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/ Opiniões modificadas e ênfases

a) mudanças significativas nas práticas contábeis

As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As Demonstrações Financeiras Individuais da controladora foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicável.

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL em 31 de dezembro de 2023, o desempenho consolidado de suas operações e

os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações individuais e consolidadas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidados como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Continuidade operacional - Plano de ação para reversão dos prejuízos acumulados - Recuperação Judicial - Aprovação do Plano de Recuperação Judicial -Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 1, 31 e 32, a A Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, embora em níveis baixos. A redução do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas em relação ao volume de operação de cada unidade. A administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes. A Companhia conta também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados. Apesar das austeras medidas que a administração tem tomado e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação judicial ocorreu em 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 - Classe II - Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021. Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 - BARDELLA - Guarulhos aços. Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 - BARDELLA - Fábrica de Guarulhos -Mecânica (ver Nota Explicativa 31). O Plano de Ação para Reversão dos Prejuízos acumulados está

apresentado na parte final da Nota Explicativa nº 1 – Contexto Operacional / Continuidade Operacional. **Como os assuntos foram tratados na auditoria -** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação, por amostragem, da implementação dos controles e levantamentos dos itens considerados no Plano de Recuperação Judicial e também no Plano de Ação para reversão do Passivo a Descoberto e Reversão dos Prejuízos Acumulados. Adicionalmente, avaliamos a integridade das informações utilizadas e adequação das divulgações e os assuntos estão enfatizados neste relatório.

Ênfases

Continuidade operacional - Recuperação Judicial - Plano de Ação

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, de que A Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, embora em níveis baixos. A redução do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas em relação ao volume de operação de cada unidade. A administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes. A Companhia conta também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados. Apesar das austeras medidas que a administração tem tomado e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação judicial ocorreu em 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 - Classe II - Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021. Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 - BARDELLA - Guarulhos aços. Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 - BARDELLA - Fábrica de Guarulhos -Mecânica (ver Nota Explicativa 31). Em 18/05/2023 ocorreu a arrematação extrajudicial da UPI 5 - Casa Itajobi. Além disto, considerando a atual situação patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas, que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, obteve prejuízo de R\$ (82.440 mil) (R\$ 65.690 mil de lucro no exercício findo em 31 de dezembro de 2022) na Controladora e R\$ (82.440) mil (R\$ 65.690 mil de lucro no exercício findo em 31 de dezembro de 2022) no Consolidado, além de apresentarem patrimônio líquido negativo de R\$ 193.155 mil (R\$ 110.715 mil em 31 de dezembro de 2022) na Controladora e R\$ 193.155 mil (R\$ 110.715 mil em 31 de dezembro de 2022) no Consolidado, bem como , ainda conforme a nota explicativa nº 1, apresentou - PLANO DE AÇÃO PARA REVERSÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS -O Plano de Recuperação Judicial da BARDELLA e suas controladas em recuperação judicial, aprovado pelos credores e em cumprimento, resumidamente apresenta os seguintes pontos: A - PERSPECTIVAS DE MERCADO - Na medida em que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia vem se concretizando os credores estão sendo pagos, as demonstrações financeiras começam a refletir esta evolução, as disponibilidades para capital de giro também começam a ser incrementadas, assim como, o acesso à garantias financeiras, formatando um conjunto de condições essenciais para a obtenção de novos contratos, que permitirão a recuperação plena da Companhia e a continuidade de seus negócios. Neste sentido, a Companhia torna-se apta a voltar aos seus principais mercados de atuação, fornecendo equipamentos,

peças de reposição e serviços, nos quais possui tecnologia e acervo técnico incomparáveis, podendo oferecer soluções integradas a seus clientes. Os mercados em que a Companhia atua, apresentam características distintas de desenvolvimento, permitindo que mesmo quando um dos segmentos apresente baixa de investimentos, outros segmentos podem estar se desenvolvendo, possibilitando que os níveis de carteira de pedidos e ocupação possam ser mantidos. Atualmente, os principais segmentos de mercado em que a Companhia atua demonstram as seguintes possibilidades e perspectivas: - Mineração: Este segmento apresenta diversas possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente na área de minério de ferro, no qual a Companhia possui inúmeras referência fornecendo diversos tipos de equipamentos, sendo um mercado onde o Brasil possui vantagens competitivas incomparáveis, permitindo aos nossos clientes programas de constante expansão de produção. Novos investidores também desenvolvem projetos de grande vulto no momento, demonstrando fortes perspectivas de investimentos nos próximos anos; -Metalurgia: Apesar das incertezas no crescimento no consumo de aço mundial, frente a possibilidade de uma redução de demanda, nosso clientes no Brasil possuem planos de manutenção e revitalização de seus ativos, com previsão de contratação forte de serviços de retrofit e substituição de equipamentos, principalmente de Pontes Rolantes de Processo, onde a Companhia possui excelentes referências; - Petróleo e Gás: A Petrobras e as novas Companhias entrantes no mercado de Petróleo & Gás, continuam investindo fortemente na produção offshore, contratando novas plataformas e instalações submarinas, para as quais a Companhia possui importante capacidade fabril e experiência comprovada na fabricação de equipamentos de processo produzidos em aços especiais de altíssimo valor agregado; - Energia: A Companhia é especializada na produção de equipamentos para usinas hidrelétricas, tendo participado de praticamente todos os empreendimentos de grande porte instalados país. As pressões para produção de energia limpa e com capacidade para atendimento da demanda de consumo em horários de pico, certamente exigirão a breve retomada dos investimentos na construção de novas usinas hidrelétricas, fundamentais para segurança energética do país. Nossos equipamentos estão presentes nas maiores usinas brasileiras e a Companhia possui o único laboratório privado de hidráulica do país capaz de reproduzir testar em modelo reduzido os diversos tipos de equipamentos hidromecânicos utilizados em barragens, eclusas e usinas hidrelétricas; - Geral - Com o presente plano se espera manter a fonte produtora, o emprego e zelar pelos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante o artigo 47 da Lei 11.101/2005; - Os produtos do Grupo BARDELLA continuam tecnicamente atualizados e sua rede de parceiros tecnológicos internacionais está pronta para atuar em qualquer novo desafio que venha a surgir. A mão de obra é especializada e confiável e, apesar da necessidade de redução do efetivo, o grupo permanece em contato com seus obreiros para que em projetos futuros sejam os primeiros a retornar a seus postos de trabalho. Os clientes e parceiros nacionais permanecem fiéis apoiando o Grupo BARDELLA; - O grupo BARDELLA apresentou em 2023 receita líquida operacional de R\$ 25,8 milhões. Com a retomada da economia nos próximos anos, seguirá com crescimento em sua receita e melhoria de seus resultados e fluxo de caixa, iniciando a reconstituição de seu capital de giro que foi consumido durante a crise. B - ALIENAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS - UPIs -UPI 1 - Fábrica Guarulhos - Mecânica - Arrematada em 2022; - UPI 2 - Bardella Guarulhos - Aços -Arrematada em 2022; - UPI 3 - Fábrica Sorocaba; - UPI 4 - Terreno São Mateus - Arrematado em 2021; -UPI-5 - Casa Itaiobi - Arrematada em 2023; - UPI 6 - Cotas em participação IMMA; - UPI 7 - Bardella Óleo e Gás - Marca; - UPI 8 - Bardella Metalurgia - Marca; - UPI 9 - Bardella Mineração - Marca; - Geral - As UPIs estão devidamente descritas e caracterizadas em Laudos de Avaliação, elaborados especialmente para o fim de alienação, nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005; - Todos os detalhes para alienação das UPIs estão descritos no Plano de Recuperação Judicial; - Destinação dos recursos obtidos com a alienação das UPIs: O uso dos recursos provenientes das alienações das UPIs deve ser disponibilizado de maneira que, após o pagamento ao detentor da garantia real sobre o imóvel em que esteja constituída a UPI vendida, com

os deságios e demais condições de pagamento aprovada para tais credores, os recursos remanescentes serão utilizados para pagamento dos credores trabalhistas constituídos na Classe I, observados os deságios e demais condições de pagamento aprovadas para esses credores. Caso remanesça saldo, este comporá o fluxo de caixa destinado ao pagamento dos demais credores e à recomposição do capital de giro das Recuperandas. - C - PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES CONSOLIDADA - Classe I -Credores trabalhistas: Em conformidade com o artigo 54 da Lei 11.101/05, os créditos de origem trabalhista que constam da relação de credores serão pagos dentro do prazo de um ano, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), já os créditos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado na justiça especializada, serão pagos dentro do prazo de um ano a contar da data de publicação da homologação do PRJ ou na data do trânsito em julgado, o que ocorrer depois, em ambas as hipóteses, observado a disposição do Plano de Recuperação Judicial aprovado; - Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador, vencidos nos três meses anteriores ao ajuizamento. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial; - Credores trabalhistas que aceitarem liquidar seu crédito por até R\$ 5.000,00, respeitado o limite do valor de cada crédito trabalhista. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial; - Pagamento do montante equivalente a 80% do crédito trabalhista, por opção de cada credor, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos dos itens anteriores, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos da taxa de juros de 1% ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento; - Em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que se encontravam em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e optaram por esta opção de recebimento dos seus créditos, conforme comunicado ao mercado naquela data; - Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalente às condições de pagamento dos créditos Classe III - Credores Quirografários; - Classe II -Credores com garantia real: Os credores com garantia real serão pagos com o produto da venda de suas garantias reais, UPIs 1, 2 ou 3, sendo que seus créditos sofrerão 78% de deságio. Os pagamentos aos credores serão realizados no prazo de até 36 meses contados a partir da data de homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação ou de acordo com os recebimentos auferidos pela venda de suas garantias em formato de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), conforme cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorrer primeiro, de acordo com o Artigo 60 da Lei 11.101/2005, remunerados e corrigidos pela taxa fixa de juros e encargos de 0,5% a. m. também contados a partir da data de homologação do Aditivo; - Classe III Credores Quirografários: - Os credores quirografários serão quitados da seguinte forma: - Prazo de pagamento: 13 anos; - Carência de principal e de encargos: 24 meses; - Encargos: TR + 2% ao ano; -Amortização: - Parcelas 1 a 8: 1,25% ao ano; -Parcelas 9 a 16: 1,88% ao ano; - Parcelas 17 a 26: 2,50% ao ano; - Bônus de Adimplemento de 75%. Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente de 75% será considerado quitado como bônus de adimplemento; - O plano de Recuperação prevê condições específicas para Credores parceiros e Estratégicos e para pagamento de valor fixo dentro da Classe Quirografários; - Classe IV - Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão quitados da mesma forma que os credores quirografários, prevendo condições específicas para Credores parceiros e para pagamento de valor fixo dentro da Classe IV. Alertamos que este resumo das condições constantes do Plano de Recuperação Judicial considera apenas os pontos mais importantes correlacionados com a recuperação financeira e de resultados da Companhia e não substituem o Plano de Recuperação Judicial completo, aprovado pelos credores e homologado judicialmente, o qual encontra-se nos autos do processo judicial 1026974-06.2019.8.26.0224. Além das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial conforme resumo acima, a Lei 11.101/2005, prevê condições especiais para tributação de PIS,

Cofins, IRPJ e CSLL sobre a receita ou ganhos obtidos com renegociação de dívidas e ganho de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos pela pessoa jurídica em recuperação judicial. Tais condições permitem melhor aproveitamento de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), preservando de melhor forma a situação financeira das recuperandas. As dívidas tributárias estão sendo parceladas para pagamentos a longo prazo, estando em andamento negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito da Portaria PGFN 2.382/2021, que trata dos débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS de responsabilidade de contribuintes em processo de recuperação judicial. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores e homologado judicialmente, conforme informações disponibilizadas ao mercado a cada evento importante. Todas as medidas elencadas, entre outras ainda em estudo, estão em andamento e visam a recuperação de sua condição financeira, a fim de superar a fase de recuperação judicial e a preparação da Companhia para voltar a atuar de maneira competitiva no mercado de bens sob encomenda, com a geração de lucros e a recuperação de seu patrimônio líquido. Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado está sujeito a inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento. É absolutamente eliminá-lo totalmente. Por esse motivo, de forma transparente, procurou-se adotar premissas cautelosas a fim de não comprometer a realização e o esforço conjunto a ser empreendido. Nossa opinião não contém modificação em relação a este assunto.

Recuperação Judicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 31 e seguintes fatos relevantes, que em 26 de julho de 2019, a Companhia apresentou Pedido de Recuperação Judicial, o qual foi deferido em 07 de agosto de 2019. Foram publicados os seguintes fatos relevantes, os quais estão disponíveis nos sites da Companhia (http://www.bardella.com.br/) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Como Fato Relevante, a BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3) e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM no 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que ajuizou, nesta data, pedido de recuperação judicial junto à 9a Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, sob o nº 1026974-06.2019.8.26.0224 ("Recuperação Judicial"), a fim de reorganizar suas obrigações junto a seus credores. A Companhia optou por esse movimento devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação de seu passivo e de suas controladas, junto aos seus fornecedores e garantir a perenidade da operação. A Companhia, apesar de seus esforços em conjunto com fornecedores, entidades financeiras, empregados e ex-empregados, vem sendo alvo de pedidos de falência, decisões judiciais de penhora de faturamento e execução de garantias em contratos financeiros, além do fato do mercado de bens de capital ainda não apresentar sinais de recuperação, que colocam em risco a continuidade de suas operações e de suas controladas. Assim sendo, a Companhia julga que a apresentação do pedido de Recuperação Judicial é a medida mais adequada nesse momento. O objetivo é proteger o grupo neste momento crítico, fazendo com que a Companhia e suas controladas retomem sua estabilidade e, posteriormente, seu crescimento econômico, preservando a continuidade de suas operações e os fornecimentos em curso. O total de débitos do grupo informado no pedido de Recuperação Judicial soma, aproximadamente, R\$ 387 milhões. O plano de recuperação será apresentado aos credores dentro do prazo legal. A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas controladas, que seguem operando normalmente afim de performar seus contratos em carteira. A Bardella é uma Companhia com 108 anos de história, presente em todas as fases de desenvolvimento do país, fonte de emprego e renda para milhares de famílias brasileiras. A Companhia tem a certeza de que o momento crítico será superado da mesma forma que tantas outras dificuldades foram superadas ao longo de sua história.

Ainda como Fato Relevante, a BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, em continuidade ao aviso de fato relevante divulgado no dia 26 de julho de 2019, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 07 de agosto de 2019, a 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, deferiu, nos autos do processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224 ("Recuperação Judicial"), o processamento da recuperação judicial da Companhia e de suas Controladas, Barefame Instalações Industriais Ltda ("Barefame"), Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda ("BABECS") e Duraferro Indústria e Comércio Ltda ("Duraferro") nos termos do artigo 52 da Lei no 11.101/2005 ("LRF"). A decisão judicial de deferimento, dentre outras providências, determinou o sequinte: i) Nomeação da LASPRO CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.223.371/0001-75, representada pelo Sr. Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede à Rua Major Quedinho, 111, 18° andar, Consolação, São Paulo e endereço eletrônico bardella@laspro.com.br para atuar como administrador judicial no Processo de Recuperação Judicial; ii) Suspensão de todas as ações e execuções atualmente em curso contra a Companhia e suas Controladas, pelo prazo de 180 dias corridos, nos termos do artigo 6º da LRF; iii) Expedição de edital, nos termos do artigo 52, § 1º da LRF, com prazo de 15 dias corridos contados da data da sua publicação, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do Processo de Recuperação Judicial; e iv) Apresentação do plano de recuperação judicial do grupo no prazo de 60 dias corridos a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do artigo 53 da LRF. A integra da decisão judicial de deferimento, bem como retificação realizada em 08 de agosto de 2019 encontra-se anexas a este aviso de fato relevante. Conforme divulgado ao mercado em ocasiões anteriores, a Companhia optou pelo ajuizamento do Processo de Recuperação Judicial devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação dos passivos das recuperadas e garantir a perenidade da operação. A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas Controladas, que seguem operando normalmente afim de performar seus contratos em carteira e futuros pedidos. A documentação e as informações relativas à Recuperação Judicial estão à disposição na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (http://www.bardella.com.br/) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Ainda como fato relevante, a nota 31 - Aprovação do Plano de Recuperação Judicial - Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas em recuperação judicial, tendo sido o fato comunicado ao mercado conforme abaixo, cujo comunicado está disponível do site da CVM (www.cvm.gov.br): COMUNICADO AO MERCADO - BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS - Em recuperação judicial ("BARDELLA"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. - Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - Em Recuperação Judicial, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada nesta data. O Plano será submetido à homologação perante o Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, nos termos da Lei no 11.101/05. A íntegra do Plano e a ata da Assembleia Geral de Credores encontram-se disponíveis no site da CVM (http://cvm.gov.br). A Bardella manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a evolução dos eventos relacionados ao processo de Recuperação Judicial, assim como à implementação do Plano na forma da legislação e regulamentação vigentes. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em decisão de 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 - Classe II - Credores com garantia real. Ainda na mesma Nota Explicativa - Em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI2 - BARDELLA - Guarulhos - Acos tendo sido publicado o seguinte "Fato Relevante": BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou

"Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021 e homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021, expedido nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial ("Bardella") - Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos - Estado de São Paulo, em 21/07/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 2 - BARDELLA Guarulhos - Aços, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. - CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 06/07/2022, no valor de R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais). Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o seguinte "Comunicado ao Mercado": BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS - Em recuperação judicial ("BARDELLA"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - Em Recuperação Judicial, em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que encontravam-se em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e que optaram pelo recebimento de seus créditos constantes da Lista de Credores conforme a respectiva cláusula 9.1.3 – Opção B – Credores Trabalhistas - Pagamento do montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do crédito trabalhista, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusula 9.1.4, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos de taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento. Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalentes às condições de pagamento dos créditos Classe III, descritas no item 9.3 do Plano de Recuperação Judicial. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI1 -BARDELLA - Fábrica de Guarulhos - Mecânica, tendo sido publicado o seguinte "Fato Relevante": A BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021, homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021 e pelo aditivo homologado em 16/12/2021, expedidos nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial ("Bardella") - Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos - Estado de São Paulo, em 19/09/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 1 - FÁBRICA DE GUARULHOS - MECÂNICA, arrematada pela empresa ACOVISA Indústria e Comércio de Acos Especiais Ltda. - CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 04/08/2022, no valor de R\$ 68.000.100,00 (sessenta e oito milhões e cem reais) e condições de pagamento especificadas na referida proposta. Em 18/05/2023 ocorreu a arrematação extrajudicial da UPI5 -Casa Itajobi, pelo valor de R\$ 1.278.000,00 (hum milhão, duzentos e setenta e oito mil reais), pela empresa Ekoaa Consultoria e Gestão Empresarial Eireli - CNPJ 28.923.959/0001-18, cuja arrematação foi homologada em 25/05/2023. Nossa opinião não contém modificação em relação a este assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 32 – Eventos Subsequentes - Efeitos do corona vírus - COVID 19 - nas Demonstrações Contábeis - A companhia acompanha atentamente a situação da pandemia e outros

acontecimentos globais que causam reflexos econômicos no Brasil e no exterior, entretanto, considerando que a melhoria do nível da atividade operacional depende do nível de investimentos no mercado de bens de capital, conforme explicações mencionadas na Nota Explicativa 01 — Continuidade Operacional, a Companhia está sujeita principalmente ao risco de oscilação de seu nível operacional em função destes fatores. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS),

emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exerceu julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional
 e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou

condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Guarulhos, 20 de março de 2024.

MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC RS 4632/0 S SP

DIEGO ROTERMUND MOREIRA

Contador CRC RS 68603 S SP

CNAI Nº 1128

Sócio – Responsável Técnico

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável.

c) Eventos ou operações não usuais

Não aplicável.

PÁGINA: 32 de 43

2.5 Medições não contábeis

Não aplicável.

PÁGINA: 33 de 43

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 Eventos subsequentes as DFs

A administração da Companhia avaliou os eventos subsequentes até o dia 20 de março de 2024, que também é a data de autorização da emissão dessas Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas.

Efeitos do coronavírus - COVID 19 - nas Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas

A companhia acompanha a situação da pandemia e outros acontecimentos globais que causam reflexos econômicos no Brasil e no exterior, entretanto, considerando que a melhoria do nível da atividade operacional depende do nível de investimentos no mercado de bens de capital, conforme explicações mencionadas na Nota Explicativa 01 – Continuidade Operacional, a Companhia está sujeita principalmente ao risco de oscilação de seu nível operacional em função destes fatores.

1 Falecimento do Presidente do Conselho de Administração

Em 03 de novembro de 2023 faleceu o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, tendo sido publicado o seguinte Fato Relevante:

FATO RELEVANTE

Falecimento do Dr. Claudio Bardella

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Grupo Bardella, prestam suas homenagens e manifestam os mais sinceros agradecimentos ao **Dr. Claudio Bardella**, Presidente do Conselho de Administração, falecido no último dia 03 de novembro de 2023, que liderou a companhia ao longo das últimas cinco décadas com brilhantismo, dedicação e competência. Sinônimo de integridade, caráter e respeito, valores que nortearam sua trajetória e forjaram a cultura da Companhia.

A Companhia está tomando as providências societárias necessárias de acordo com seu Estatuto Social e a legislação em vigor e, durante este período suas operações continuarão sendo conduzidas com serenidade, seguindo as diretrizes já determinadas para o exercício em curso.

À família do Dr. Claudio Bardella nossos profundos sentimentos.

Guarulhos, 08 de novembro de 2023

Eduardo Fantin

Diretor de Relações com Investidores

2.7 Destinação de resultados

2.7 Política de Destinação dos Resultados dos 3 últimos exercícios sociais.

a) Regras sobre retenção de lucros

Retenções de lucros podem ocorrer por intermédio de orçamento de capital em situações de necessidade de investimentos ou por insuficiência financeira, observados os preceitos legais.

b) Regras sobre distribuição de dividendos

Ações preferenciais – dividendos mínimos

Prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 8% (oito porcento) ao ano, calculados sobre o respectivo capital e não cumulativos.

Devido à realização de prejuízo no exercício e à falta de reservas de lucros passíveis de distribuição, a proposta da administração é pela não distribuição de dividendos.

Dividendo obrigatório

25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, ressalvado os direitos das ações preferenciais.

Devido à realização de prejuízo no exercício e à falta de reservas de lucros passíveis de distribuição, a proposta da administração é pela não distribuição de dividendos.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

- a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não aplicável.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não aplicável

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável

iv. contratos de construção não terminada

Não aplicável

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável

b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável

PÁGINA: 37 de 43

2.10 Planos de negócios

2.10 Planos de negócios

a) Investimentos

Orçamento de Capital

Não houve proposta de retenção de lucros para orçamento de capital relativa ao resultado do exercício de 2023.

b) Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Não existe no momento planos de aprovação para aquisição de novos ativos.

c) Novos Produtos e serviços

Considerando que a Companhia atua principalmente na fabricação de equipamentos sob encomenda, não existe no momento intenção de alteração do foco de atuação.

PÁGINA: 38 de 43

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não temos outros comentários.

PÁGINA: 39 de 43

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Manutenção de caixa e de linhas de créditos junto às instituições financeiras a níveis adequados ao tipo de produto e negócios da Companhia com o objetivo de minimizar riscos de liquidez.

Identificação antecipada de situações que possam exigir a contratação de operações de hedge com o objetivo de minimizar os riscos financeiros da Companhia.

a. riscos para os quais se busca proteção

Riscos cambiais

b. estratégia de proteção patrimonial (hedge)

Quando aplicável, os instrumentos financeiros a serem contratados são definidos em relação ao risco a ser coberto, situação financeira e de crédito da Companhia, cenário de mercado, além de covenants contratuais, análise de crédito e spread a ser cobrado pela instituição financeira.

c. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Vide item "b" acima

d. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Contratos de hedge, quando aplicável, limitam-se à cobertura necessária. São precificados segundo as metodologias de mercado vigentes.

e. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

Não opera

f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

O Estatuto prevê que, em caso de oferecimento de garantias reais ou oneração de bens imóveis, as operações devem ser previamente autorizadas pelo Conselho de Administração. Os casos omissos no estatuto serão resolvidos pela Diretoria, "ad referendum" do Conselho de Administração.

g. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Os Controles Internos são regulados pelas Normas Administrativas, Instruções de Trabalho, Procedimentos e Manuais integrantes do Sistema de Gestão Integrada.

PÁGINA: 40 de 43

5.2 Descrição dos controles internos

Os sistemas contábeis e de controles internos adotados pela Empresa são adequados ao tipo de atividade e volume de transações da Companhia.

Recomendações presentes no relatório do auditor, quando aplicável, são consideradas e confrontadas com os procedimentos de Controles Internos os quais são revisados quando necessário.

5.4 Alterações significativas

5.4 Alterações significativas

Em 2023, o PIB (Produto Interno Bruto) cresceu 2,9%, após crescimento de 3,0% em 2022. A indústria cresceu 1,6%, serviços 2,4% e agropecuária 15,1%.

A produção física da indústria nacional em 2023 aumentou 0,2% e, apesar do crescimento registrado nos últimos meses do ano, ainda acumula queda de 16,3% abaixo do nível recorde alcançado em maio de 2011 (IBGE). A categoria de bens de capital geral teve queda de 11,1% e a categoria especial de bens de capital não seriados para fins industriais teve perdas de 16,2% em 2023, 9,2% em 2022 e 13,6% em 2021.

As áreas de equipamentos de movimentação de carga para mineração, usinas hidrelétricas e usinas nucleares continuaram com baixos níveis de investimentos em novas unidades.

O crédito bancário continua altamente seletivo.

5.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante.